



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**DECRETO N.º 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Prorroga o prazo de validade do concurso Público n° 001/2020, e da outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal e,  
CONSIDERANDO que o Concurso Público n°001/2020, homologado em 11/02/2021, terá seu prazo expirado no próximo dia 11/02/2023;  
CONSIDERANDO que o Edital n° 001/2020 prevê no seu Capítulo XII, item 5; que o Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados prorrogável por mais 02 (dois) anos a critério da Administração;  
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade para preenchimento de vagas do Concurso Público n° 001/2020,

**DECRETA**

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2023, o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2020 realizado pelo Município de Porto Amazonas para provimento do Quadro de Pessoal Efetivo (Lei Municipal 482/90 e alterações posteriores) e sob regime Celetista, por Emprego Público (Lei Municipal 740/2005 e alterações posteriores) e descritos no Capítulo I.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal